



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 153/2010**

**Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, no dia 13.9.2010.**

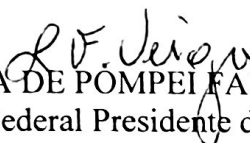
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT n. 799/2010/SGP,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal no exercício da Presidência deste Tribunal, Antônio Carlos Marinho Bezerra que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, no dia 13 de setembro de 2010, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE PÔMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região